



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 10 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 7465

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Resposta ao Pedido de Esclarecimentos Pregão Eletrônico Nº 003/2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsaj21@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 712/2021

PREGÃO ELETRONICO: Nº003/2021

INTERESSADO: Edhemari de Souza Marques CRF 69.856

ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO

OBJETO: seleção de propostas para eventual fornecimento de Medicamentos para atender às necessidades das Unidades de Saúde, no Município de Jesus-BA, no tratamento do novo Coronavírus causador do COVID-19 e demais Patologias através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-BAHIA, designada pelo Decreto nº. 34 de 15 de Janeiro de 2021, vem responder ao questionamento formulado por Licitante.

Questionamento:

Boa tarde Prezados,
Tudo bem?

Temos interesse em participar do pregão 003/2021
Para o item:

10 - Ivermectina 6mg
Podemos ofertar medicamento manipulado?

Aguardo breve retorno,
Agradeço pela atenção.
Abraços.

Att,
Edhemari de Souza Marques CRF 69.856
ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO
TEL: 18 3621-7780 / 3621-8506

Responde-se ao questionamento apresentado na forma a seguir.

RESPOSTA:

Encaminhado o esclarecimento à Secretaria de Saúde responsável pelo Termo de Referência que integra o Edital, o mesmo respondeu a indagação, em correspondência eletrônica recebida em 09/02/2021, às 16h26min, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsaj21@gmail.com

Prezado, bom dia!

A empresa atender todas as exigências do edital, principalmente o item: 3.4.1. "Os medicamentos na forma farmacêutica COMPRIMIDO/DRÁGUA/CÁPSULA, devem ter a garantia/validade mínima de 12 (doze) meses contados do atesto da nota fiscal", pode sim participar do certame.

ATT

Gilberto Moreira

CRF8484

Em face do quanto previsto no art. 21, § 4º da Lei nº. 8.666/93, considerando que a alteração efetuada não afeta a formulação das propostas pelos que adquiriram o Edital da Licitação, manter a data da Sessão Pública designada para o dia 18/02/2021, às 09h00min.

Será publicado a íntegra da presente resposta no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.prefeituraj.ba.gov.br, bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital.

Santo Antônio de Jesus, 10 de Fevereiro de 2021.

LUZINEIDE BRITO DOS SANTOS

Pregoeira

Decreto nº35/2021

SIMONE ARAUJO GONÇALVES

Apoio

ROSEANE BORGES DE MACEDO

Apoio